



**FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO  
SOCIAL E DO TRABALHO DE  
PACATUBA/SE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
11/2024**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO 03**



No dia 06 de Junho de 2024, no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E DO TRABALHO DE PACATUBA/SE**, inscrito(a) no CNPJ 14.797.770/0001-11, com sede à R ARNALDO GARCEZ n° 289 CEP 49970-000 – Pacatuba-SE neste ato legalmente representado por **FAUSTILENE MELO SANTOS**, portador do CPF n° 27629953534. RESOLVE registrar preços para eventual aquisição em face da apresentação da(s) proposta(s) da(s) empresa(s) abaixo qualificada(s):

Fornecedor: **PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS LTDA** CNPJ: 23.660.743/0001-93

Representante: **BRUNA MARQUES ROCHA SILVA**

Telefone: (79) 3254-1203

E-mail: **omeggacomercio@outlook.com**

Endereço: **AV K, 490 - CENTRO, Nossa Senhora do Socorro - SE - 49160-000**

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
1	520,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,25	R\$2.210,00

**Descrição:** Abacaxi, maduro, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniforme, sem ferimentos ou defeitos.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
2	270,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,51	R\$947,70

**Descrição:** Abóbora, tipo moranga de primeira qualidade, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. De colheita recente.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
3	200,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,00	R\$1.600,00

**Descrição:** Acerola, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de resíduo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
21	4.300,00	Unidades	FONTINI	FONTINI	R\$ 3,47	R\$14.921,00

**Descrição:** Bebida láctea, fermentada com polpa de frutas, – sabor morango, sabor ameixa, composta de leite integral e/ou leite integral reconstituído, xarope de açúcar, preparado de morango/ameixa, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo, estabilizante gelatina e acidulante ácido cítrico. Colorido artificialmente. Podendo conter glúten e traços de castanha de caju. Isento de contaminações, sujidades, corpos estranhos; embalagens atóxicas, hermeticamente seladas. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês. Deverá seguir as especificações de rotulagem de acordo com a legislação vigente. Com peso líquido de 01 (um) litro.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
24	5.000,00	Unidades	FABISE	FABISE	R\$ 2,00	R\$10.000,00

**Descrição:** Biscoito doce tipo wafer, com recheio sabor chocolate, pacotes com 35 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade, sem gordura trans.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
28	1.850,00	Unidades	03 DE MAIO	03 DE MAIO	R\$ 4,40	R\$8.140,00

**Total: R\$ 165.290,32**

**Descrição:** Biscoito doce sem recheio, tipo maria, elaborado com composição básica farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, açúcar, outras substâncias permitidas, acondicionado em embalagem primária plástico atóxico transparente em pacotes tipo 3 em 1 com peso líquido de 400g com respectiva informação nutricional, data de fabricação/validade/ lote e embalagem secundária caixa de papel resistente. Serão rejeitados, os biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
29	1.860,00	Unidades	03 DE MAIO	03 DE MAIO	R\$ 3,64	RS6.770,40

**Descrição:** Biscoito doce-tipo maisena, livre de umidade, acondicionado em embalagem plástica transparente resistente original de fábrica em pacote tipo 3 em 1 com peso líquido de 400g. Embalagem secundária em caixa de papelão do fabricante. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, extrato de malte, glucose de milho, açúcar, soro de leite em pó, sal e estabilizante de lecitina de soja. Valor nutricional por porção de 30g do produto: 135 kcal, carboidrato 20g, proteína 3g, gorduras totais 3,8g e sódio 113mg. O biscoito deverá ser isento de sujidades e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos quebradiços. Prazo de validade mínima de 06 meses a 01 ano.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
36	136,00	Unidades	MARATÁ	MARATÁ	R\$ 7,00	RS952,00

**Descrição:** Café solúvel granulado, instantâneo, selo da abic, 100% puro, com selo de pureza, sem glúten. Embalagem tipo refil em pacote com peso líquido de 100g, embalagem com dizeres de rotulagem, contendo, informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega do produto.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
37	66,00	Unidades	SELETA	SELETA	R\$ 3,93	RS259,38

**Descrição:** Canela em forma de pó fino, acondicionada em embalagem plastica de 40g, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, isento de matéria terrosa ou parasitos. A embalagem deverá conter dados de procedência, data de validade, quantidade do produto de acordo com a legislação vigente.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
39	370,00	Quilogramas	2000	2000	R\$ 27,00	RS9.990,00

**Descrição:** Carne salgada tipo charque- charque bovino dianteiro. Alimento obtido pela salga das porções musculares comestíveis da carne bovina, embaladas a vácuo com ausência de tecidos inferiores (aponevroses, cartilagens), e produzido em estabelecimento sob inspeção federal. Isentos de sujidades, parasitas e material estranho, acondicionado no ato da entrega não poderá ter transcorrido mais de 50% do prazo de validade estabelecido para o produto.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
40	620,00	Pacotes	MASTERBOI	MASTERBOI	R\$ 8,50	RS5.270,00

**Descrição:** Carne bovina moída - tipo acém congelada, proveniente de animais, sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo apresentar coloração vermelho-vivo, odor característico e aspecto próprio não amolecido e nem pegajosa. Isento de: vestígios de descongelamento, excesso de gordura, cartilagem e aponevrose, coloração arroxeada, acinzentada e esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, transparente e resistente, a vácuo, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 meses, a contar da data de entrega. Pacotes de 500g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
46	170,00	Maços	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 2,50	RS425,00

**Descrição:** Couve, de ótima qualidade, sem defeitos, com folhas verdes sem traços de descoloração turgescente, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Deverão apresentar coloração e tamanhos uniformes e típicos da variedade. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a aparência. Fornecimento por molhos. Comprado no produtor local da agricultura familiar.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
50	230,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,20	RS966,00

**Descrição:** Chuchu extra aa, in natura, pouca rugosidade tamanho médio, procedente de espécies genuínas, sãs e frescas, polpa íntegra e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Fornecimento por kg.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
58	755,00	Unidades	JULIETA	JULIETA	R\$ 1,50	RS1.132,50

Total: R\$ 165.290,32

**Descrição:** Extrato de tomate, concentrado, isento de peles e sementes, acondicionado em recipiente de folha de flandres, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa à vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, pacote com peso líquido de 350g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
59	300,00	Quilogramas	ISABELY	ISABELY	4,50	RS1.350,00

**Descrição:** Farinha de mandioca fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Pacote com 01kg.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
64	970,00	Quilogramas	SERGIPANO	SERGIPANO	5,50	RS5.335,00

**Descrição:** Feijão carioca-feijão tipo 1, ou carioca, acondicionado em paote resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01kg, com identificação no pacote (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
68	590,00	Quilogramas	FRIATO	FRIATO	11,00	RS6.490,00

**Descrição:** Frango, inteiro, frango resfriado, inteiro, limpo, provenientes de aves saudáveis, abatidas sob inspeção veterinária. A embalagem deverá ser plástica atóxica, resistente, ser rotulada e contendo as seguintes informações: nome e endereço do abatedouro, contendo obrigatoriamente o registro no sif, identificação completa do produto, a data de fabricação, prazo de validade e prazo máximo de consumo, temperatura de estocagem, armazenamento e conservação, peso líquido. Pode ser congelado. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa ou partes flácidas ou com indícios de fermentação pútrida. O produto entregue não deverá ter validade menor que seis meses.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
72	280,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	5,57	RS1.559,60

**Descrição:** Goiaba de primeira qualidade, com características bem definida, sã, inteira e limpa. Devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
73	8.000,00	Unidades	FONTINI	FONTINI	3,19	RS25.520,00

**Descrição:** Iogurte vitamina de frutas em garrafinha com 170g – sabor morango ingredientes: leite integral, leite em pó, fermentos lácteos, frutas naturais. Sabor natural da fruta, sem pedaços de frutas. Produto próprio para o consumo humano. Normas de produção e embalagem que sigam as orientações sanitárias vigentes. Validade mínima de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
74	180,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	6,79	RS1.222,20

**Descrição:** Inhame, de boa qualidade, fresco, compacto e firme, livre de materiais terrosos, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte uniforme de aproximadamente 1 kg de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Comprado no produtor local da agricultura familiar.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
75	230,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	7,00	RS1.610,00

**Descrição:** Jenipapo de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da cnpa.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
76	350,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	2,86	RS1.001,00

**Descrição:** Laranja pera-laranja média, nova, de 1.ª qualidade, grau de amadurecimento médio, com casca sã, sem rupturas, íntegra com todas as partes comestíveis aproveitáveis, aspecto, cor e sabor característicos. a embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
77	340,00	Frascos	COCAO	COCAO	2,60	RS884,00

**Total: R\$ 165.290,32**

**Descrição:** Leite de coco –500 ml leite de coco natural integral concentrado isento de sujidades, parasitas, larvas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionado em vidros apropriados em frasco de 500 ml deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
80	70,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,00	R\$280,00

**Descrição:** Limão verde, de primeira, fresco, livre de resíduos defertilizantes, sujidas, parasitas e larvas, tamanhas e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
81	272,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,20	R\$870,40

**Descrição:** Macaxeira-tipo branca, fresca e com casca inteira, não fibrosa, com peso liquido 1000 gramas, isenta de umidade, raízes medianas, firme e compacta, sabor e cor próprios da espécie, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos, oriundos do manuseio e transporte, colheita recente. Comprado no produtor local da agricultura familiar.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
82	340,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 7,42	R\$2.522,80

**Descrição:** Maçã nacional in natura extra, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de lesões de origem física, mecânica, ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
83	220,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 4,47	R\$983,40

**Descrição:** MAMÃO - características gerais: mamão formosa – de 1ª qualidade, casca sã, apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas, devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação, embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
84	250,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 8,45	R\$2.112,50

**Descrição:** Maracujá, de primeira, tamanho e colorações uniformes, devendo ser bem desenvolvido e madura, com polpas intactas e firmes, livres de residuo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
86	574,00	Unidades	DELICATA	DELICATA	R\$ 6,00	R\$3.444,00

**Descrição:** Margarina com sal - características gerais: (gordura vegetal hidrogenada – embalagem 250g) para forno e fogão, macia, homogênea, cremosa, em embalagem resistente, que garanta a integridade do produto até o consumo, contendo peso liquido de 250gr. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, quantidade do produto, prazo de validade de pelo menos 01 ano a cada recebimento e informações nutricionais.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
88	60,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 6,68	R\$400,80

**Descrição:** MAXIXE – in natura, 1ª qualidade – isento de fungos e sujidade, deverá ser transportado em carros higienizados em temperatura ambiente, acondicionados em sacos plásticos transparentes de primeiro uso, comprado no produtor local da agricultura familiar.

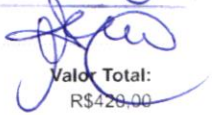
Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
89	350,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 2,15	R\$752,50

**Descrição:** Melancia, redonda, graúda, de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Valor Total:
90	290,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	R\$ 3,38	R\$980,20

**Descrição:** Melão, boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpas intactas e firmes, livres de residuo de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.

Total: R\$ 165.290,32



Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
94	100,00	Unidades	FORTLON	FORTLON	4,20	R\$420,00

**Descrição:** Mistura para mingau, dos 03 tipos: arroz, milho e multicerais. Produto contendo nutriprotect+, probiótico bifidus bl e nutrientes essenciais como zinco, vitamina a, vitamina c e ferro de melhor absorção. Embalagem de 400g.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
111	1.150,00	Unidades	ROBINSON CRUSOÉ	ROBINSON CRUSOÉ	4,58	R\$5.267,00

**Descrição:** Peixe, sardinha com molho de tomate comestível, embalagem enlatada de 125 gramas; rotulagem de acordo com as normas da anvisa. As latas não podem estar amassadas, enferrujadas ou estufadas. Registro no órgão competente e fiscalizada pelo sif.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
112	170,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	5,56	R\$945,20

**Descrição:** Pimentão verde de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
115	220,00	Quilogramas	GOSTO DA FRUTA	GOSTO DA FRUTA	5,61	R\$1.234,20

**Descrição:** Polpa de frutas – acerola, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 01kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
116	260,00	Quilogramas	GOSTO DA FRUTA	GOSTO DA FRUTA	8,00	R\$2.080,00

**Descrição:** Polpa de frutas – cajá, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 01kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
117	220,00	Quilogramas	GOSTO DA FRUTA	GOSTO DA FRUTA	6,48	R\$1.425,60

**Descrição:** Polpa de frutas - caju, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 01kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
118	220,00	Quilogramas	GOSTO DA FRUTA	GOSTO DA FRUTA	5,54	R\$1.218,80

**Descrição:** Polpa de frutas - manga, tipo natural, características adicionais: concentrado, pasteurizada, congelada, sem açúcar, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substâncias estranhas a sua composição, acondicionado em plástico transparente, atóxico, contendo 01kg cada. Registrado no órgão competente, validade de 12 meses. Temperatura de recebimento a -18°C.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
119	300,00	Quilogramas	SADIA	SADIA	23,66	R\$7.098,00

**Descrição:** Presunto pré-cozido, produto em que a carne deve ser firme e úmida, mas não molhada. Sem capa de gordura, sem manchas amarelas ou verdes. A embalagem do produto à vácuo com materiais adequados para a condições previstas de armazenamento e que garantam a hermeticidade da embalagem e proteção apropriada contra a contaminação deve conter registro no ministério da agricultura e carimbo de inspeção do sif, data de fabricação, peso e validade mínima de 120 dias a partir da data de entrega estampada no rótulo. Deverá atender as especificações técnicas da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
120	300,00	Quilogramas	PONTA VERDE	PONTA VERDE	32,19	R\$9.657,00

**Descrição:** QUEIJO, TIPO MUSSARELA, de 1ª qualidade, fatiado, com ingredientes leite, conservação 0 a 10°C, produto próprio para o consumo humano e em conformidade com a legislação sanitária em vigor. apresentação em barra, acondicionada em embalagem plástica apropriada, transparente, limpa, resistente e inviolável. a embalagem original deverá ser a vácuo e conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto, número do registro no ministério da agricultura/sif/dipoa, carimbo de inspeção do sif e atender as especificações técnicas da anvisa e inmetro. prazo de validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega. conservação em ambiente refrigerado. fornecido por kg. entregar fatiado.

Total: R\$ 165.290,32




Pág 1549  
 Valor Total:  
 R\$225,00

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Preço Unitário: R\$
121	50,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	4,50	4,50

**Descrição:** QUIABO de tamanho regular de 1ª qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. comprado no produtor local da agricultura familiar.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
122	910,00	Unidades	REFRI	REFRI	5,55	5,55	R\$5.050,50

**Descrição:** Refrigerante, em garrafa tipo pet; composto de extrato de cola / guaraná / laranja / limão, água gaseificada, açúcar; isento de corantes artificiais, com validade mínima 03 (três) meses a contar da data da entrega; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafa contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo mapa.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
123	170,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	3,54	3,54	R\$601,80

**Descrição:** REPOLHO - características gerais: repolho – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas, não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica, suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
124	212,00	Quilogramas	NOTA 10	NOTA 10	0,83	0,83	R\$175,96

**Descrição:** Sal refinado iodado, pacote de 01 kg, embalagem plástica transparente resistente. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
129	350,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	4,32	4,32	R\$1.512,00

**Descrição:** TANGERINA, de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, de acordo com as normas vigentes da cnpa, e com prazo de validade de até 03 meses sob refrigeração e de 07 a 30 dias em temperatura ambiente.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
130	360,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	4,98	4,98	R\$1.792,80

**Descrição:** Tomate-tomate longa vida extra aa, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
131	400,00	Quilogramas	IN NATURA	IN NATURA	13,24	13,24	R\$5.296,00

**Descrição:** Uva, uva, sem caroço para aplicação alimentar. Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo de tamanho, aroma em cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suporta a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. A polpa deverá se apresentar intacta e firme. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca. Embalagem: o produto deverá estar acondicionado em embalagem plástica, flexível, atóxica, resistente, transparente.

Item:	Quantidade:	Unidade:	Marca:	Modelo:	Preço Unitário:	Preço Unitário: R\$	Valor Total:
136	252,00	Unidades	REGINA	REGINA	1,54	1,54	R\$388,08

**Descrição:** Vinagre de álcool, acondicionado em embalagem plástica de 500 ml, com acidez máxima de 4%. Informações nutricionais no rótulo do produto, com especificação de data de fabricação, prazo de validade mínima de 01 ano e dados do fabricante.

**Total: R\$ 165.290,32**

As especificações técnicas constantes do processo em epígrafe, assim como todas as obrigações e condições descritas na minuta da Ata de Registro de Preços e na Proposta de Preços integram esta ARP, independentemente de transcrição.

A validade desta Ata de Registro de Preços é até 06/06/2025, a contar do dia 06/06/2024.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem no valor total de **:R\$165.290,32(Cento e Sessenta Mil Duzentos e Noventa Reais e Trinta e Dois Centavos).**
- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

## 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a **Secretaria Municipal de Assistência Social.**
- 3.2. Além do órgão gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

\***PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA;**  
\***FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.**

## 4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

### Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



- 7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
- 7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
- 7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.
- 8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:
- 8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou
- 8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 2.115 /2023.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## 9. DA FISCALIZAÇÃO

Órgão gerenciador da ata: Secretaria Municipal de Assistência Social, - PÇ 31 de março, s/n - Pacatuba/SE.

Serão designados fiscais, os servidores municipais:

- **Leidiane Silva Santos – FMAS**
- **Eribaldo Bispo Filho – FMS**
- **Laerte Bispo Patrício – PMP**

E como Gestor desta Ata, **HENRIQUE ALVES SANTOS** de acordo com o caput do Art 67, da lei 8.666/93 que deverão acompanhar e fiscalizar a execução da presente, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas.

## 10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 10.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 10.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 10.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 10.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 2.115 /2023; ou
- 10.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 10.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

- 10.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 10.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 10.4.1. Por razão de interesse público;
- 10.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 10.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 2.115 /2023

## 11. DAS PENALIDADES

- 11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta.
- 11.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
- 11.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de Decreto Municipal nº 2.115 /2023, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade Decreto Municipal nº 2.115 /2023 e Lei 14.133/2021.
- 11.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 12. CONDIÇÕES GERAIS

- 12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.
- 12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



**MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA**

Prefeita municipal  
Órgão participante



**MARINALDO BISPO**  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Órgão participante

TESTEMUNHAS:

Jane Ferreira Braz Alves

Almira de Cruz Bruns

Pág 1554



A presente Ata de Registro de Preços, após lida e achada conforme, é assinada pelas partes.

**FAUSTILENE MELO SANTOS**  
**GESTORA DO FMAST**

Assinado de forma digital por:  
**FAUSTILENE MELO SANTOS**  
**27629953534**

Dados: 06/06/2024 14:26:08

**PROJETT SOLUCOES EM SERVICOS E ALIMENTOS LTDA**  
**23.660.743/0001-93**

Assinado de forma digital por:  
**BRUNA MARQUES ROCHA SILVA**  
**07108368560**

Dados: 06/06/2024 14:19:51

